CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 122 / 2008
CM-PALMITAL 07 / 05 / 08
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 28 /2008

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 19 / 05 / 08
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada EMEI Profª Ilse Maria Lusia Zörrer Franco a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Pedro Scalla, Jardim Montreal, em nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "EMEI PROFª ILSE MARIA LUSIA ZÖRRER FRANCO".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 05 de maio de 2008.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM
Vereador